

EDITAL
SELEÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DOCENTES - 2026

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL BAHIA – SENAI/DR/BA**, no âmbito de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os interessados que está promovendo a presente seleção mediante “**Edital de Boas Práticas Docentes 2026**”, a ser realizada nos dias 03 e 04 de agosto de 2026, ao final do **Encontro Pedagógico das Escolas Técnicas**, conforme estabelecido neste instrumento.

1. OBJETIVO

- 1.1. Reconhecer e divulgar as boas práticas docentes, desenvolvidas nas Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA, bem como fomentar o aprimoramento das estratégias utilizadas nas aulas e estimular o compartilhamento de experiências exitosas.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Os participantes devem ser docentes efetivos (mensalistas/horistas/intermitentes) das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA;
- 2.2. As inscrições poderão ser realizadas de forma individual ou em dupla;
- 2.3. A inscrição da prática docente deve ser realizada conforme prazo e critérios estabelecidos neste Edital;
- 2.4. A prática deve ter sido aplicada e deve ser possível evidenciar os resultados que foram alcançados;
- 2.5. A boa prática docente pode ter sido realizada em qualquer modalidade da Educação Profissional, tanto no formato presencial quanto no semipresencial;
- 2.6. A prática deve estar aderente à metodologia SENAI de Educação Profissional (MSEP).

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 19/05/2026 a 16/06/2026
- 3.2. Para a realização da inscrição, o docente ou o representante da dupla deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/Enpi1fN9vNTUaj6R8> e desenvolver um vídeo de apresentação (*Elevator Pitch*) com duração máxima de 3 (três) minutos
- 3.3. O formulário de inscrição contempla os seguintes itens obrigatórios e detalhados no Anexo I deste documento:
- a) Informações sobre o (s) docente(s): nome, e-mail, unidade operacional, modalidade (s) de curso que atua e área técnica;
 - b) Título da prática docente;
 - c) Objetivos a serem alcançados;
 - d) Metodologia adotada para o desenvolvimento e execução da prática;
 - e) Utilização de plataformas, ferramentas e tecnologias educacionais, quando aplicável;
 - f) Diferencial da prática;
 - g) Resultados alcançados;
 - h) Evidências da aplicação da prática;
 - i) Link do *Elevator Pitch*, publicado no site www.youtube.com

- 3.4. As inscrições devem atender a todas as condições estabelecidas neste Edital e não serão aceitas inscrições incompletas ou submetidas fora do prazo estipulado acima.
- 3.5. Cada docente (ou dupla) poderá inscrever apenas uma prática, seja de forma individual ou em dupla. Caso sejam identificadas múltiplas inscrições vinculadas ao mesmo docente, será considerada válida apenas a primeira submetida, sendo as demais automaticamente desconsideradas.
- 3.6. A inscrição realizada poderá ser cancelada pelo docente (ou dupla), mediante solicitação por e-mail para o endereço eletrônico editalboapratica2026@fieb.org.br

4. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS

4.1 Pré-seleção: As práticas submetidas serão avaliadas por uma banca composta por 06 (seis) membros, sendo 4 (quatro) membros da Superintendência/Gerência de Educação Profissional do SENAI/DR/BA e 2 (dois) membros do Sistema FIEB.

4.2 Nesta etapa, as práticas avaliadas serão classificadas em ordem decrescente de notas, conforme os critérios previstos no item 4.6, pesos estabelecidos e respectivas pontuações obtidas.

4.3 Serão selecionadas as 08 (oito) práticas com as maiores notas obtidas para participação na **etapa final**.

4.4 A divulgação do resultado da pré-seleção será no dia 01/07/2026, na página do **Encontro Pedagógico das Escolas Técnicas 2026** do SENAI/DR/BA <https://www.senaibahia.com.br/boas-praticas-docente/>.

4.5 As práticas que não estiverem de acordo com os critérios de participação e inscrição deste Edital, serão desclassificadas.

4.6 **Critérios de Avaliação:** Serão previstos 6 (seis) critérios de avaliação com pontuação em uma escala de 1 (um) a 10 (dez). A nota final da prática para classificação será composta pelo somatório obtido a partir da pontuação de cada critério multiplicada pelos seus respectivos pesos.

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	QUESTÃO NORTEADORA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Peso
I	Grau de facilitação da aprendizagem, considerando diferentes estilos cognitivos (visual, auditivo, cinestésico).	A prática contribui para facilitar o processo de aprendizagem dos alunos?	1 a 10	10%
II	Potencial de utilização imediata por outros docentes (aplicação da prática por outros docentes).	A descrição do passo a passo (metodologia) da construção da prática está clara e sucinta? A prática tem potencial de ser reproduzida por outros docentes?	1 a 10	10%

III	Resultados alcançados com base no objetivo proposto (impactos positivos obtidos após a implementação da prática).	Os resultados alcançados a partir da implementação da prática são evidenciados? Estão alinhados aos objetivos definidos?	1 a 10	15%
IV	Grau de criatividade e inovação (diferenciais da prática apresentada).	A prática apresenta uma proposta criativa e/ou inovadora? A prática apresenta alguma novidade?	1 a 10	30%
V	Utilização de metodologias ativas, gamificação e tecnologias educacionais (Meu SENAI, Senai Play, realidade virtual, realidade aumentada, Senai Space e recursos digitais) aplicadas ao processo de ensino e aprendizagem.	Foram utilizadas plataformas, metodologias ativas, ferramentas e tecnologias educacionais na execução da prática?	1 a 10	15%
VI	Qualidade do vídeo de apresentação (<i>Elevator Pitch</i>): roteiro, criatividade, clareza, objetividade, apresentação da prática e seus resultados.	A informação foi passada de forma clara e objetiva? O tempo do vídeo foi usado de forma adequada respeitando o máximo de 3 (três) minutos? O vídeo de apresentação utiliza recursos criativos e deixa clara a efetividade dos resultados?	1 a 10	20%
Total			10 pontos	

OBS - 1: Em caso de empate, a prática selecionada será aquela que tiver maior pontuação no critério IV - Grau de criatividade e inovação.

OBS - 2: Caso persista o empate, será selecionada a prática que tiver a maior pontuação no critério VI – Qualidade do vídeo de apresentação.

OBS - 3: Se mesmo assim continuar empatado, deverá ser selecionada a prática com a maior pontuação no critério V - Utilização de plataformas, ferramentas e tecnologias educacionais.

OBS - 4: Mantendo - se o empate, deve(m) ser escolhido(s) o(s) autor(es) com mais tempo de contrato com o SENAI/DR/BA.

4.7 Etapa final: O(s) autor(es) das 8 (oito) práticas pré-selecionadas serão submetidos, remotamente, a uma banca externa composta por 05 (cinco) membros especialistas em educação/gestão/inovação, convidados pelo SENAI/DR/BA, entre os dias **21/07/2026 a 24/07/2026**, conforme cronograma de apresentação e horários a serem estabelecidos. A avaliação ocorrerá com a demonstração do *vídeo-pitch* e por meio das respostas dadas aos questionamentos da banca. O(s) autor(es) que não puderem participar remotamente desta etapa precisam justificar sua ausência antecipadamente à comissão organizadora. Nesse caso, será considerado o *vídeo-pitch* submetido e as informações contidas no formulário de inscrição.

4.8 Na etapa final, serão selecionadas as 03 (três) melhores práticas, considerando a ordem decrescente de notas, conforme os critérios previstos no item 4.6, pesos estabelecidos e respectivas pontuações obtidas.

5 BATALHA DE PITCHES

5.1 As 8 (oito) práticas finalistas participarão de uma batalha de *pitches* no Encontro Pedagógico, no dia 04/08/2026

5.2 As batalhas ocorrerão em duelos, com dois participantes por vez, e a escolha do(a) vencedor(a) de cada duelo será realizada por uma banca avaliadora composta por avaliadores externos presente no Encontro Pedagógico.

5.3 A escolha dos duelos será definida por meio de sorteio.

5.4 A Batalha de *Pitches* será realizada no formato eliminatório, em 3 (três) rodadas consecutivas:

- **Rodada 1 (4 batalhas):** 8 (oito) participantes → 4 (quatro) classificados(as);
- **Rodada 2 (2 batalhas):** 4 (quatro) participantes → 2 (dois) classificados(as);
- **Rodada Final (1 batalha):** 2 (dois) finalistas → 1 (um/uma) vencedor(a).

5.5 Em cada rodada, os(as) participantes deverão responder a uma pergunta específica relacionada à sua prática, em até 2 (dois) minutos.

- **Rodada 1:** "Qual foi o objetivo principal da sua prática e o que motivou sua implementação?"
- **Rodada 2:** "Qual diferencial da sua boa prática?"
- **Rodada Final:** "De que maneira sua prática pode transformar histórias?"

5.6 Cada participante poderá utilizar o recurso de apresentação, limitando-se a um slide por rodada, respondendo a pergunta norteadora da respectiva rodada.

5.7 Nos casos em que a prática foi inscrita por uma dupla de docentes, deverá ser escolhido um dos docentes como representante para os momentos do duelo.

6 PLANTÃO DE DÚVIDAS E MENTORIA

6.1 Os plantões de dúvidas e as mentorias/oficinas têm como objetivo fornecer suporte aos docentes durante o processo de inscrição do edital.

6.2 Nestes encontros, serão esclarecidas dúvidas gerais e oferecidas orientações sobre como elaborar um *pitch* eficaz.

6.3 As mentorias e os plantões de dúvidas ocorrerão, de forma remota, no período de **21/05/2026 a 15/06/2026** por meio de links eletrônicos disponibilizados pela comissão organizadora. As datas e os horários das mentorias e dos plantões serão divulgados posteriormente pela Comissão Organizadora.

6.4 Para as 8 (oito) práticas pré-selecionadas, serão oferecidas mentorias com a equipe técnica/metodológica entre o dia **06/07/2026 a 16/07/2026** com o objetivo de aprimorar os *pitches* para seleção da etapa final.

6.5 Os autores que optarem por melhorar suas apresentações antes da etapa final (avaliação pela banca externa) terão a oportunidade de submeter novamente seu vídeo *pitch*, entre o dia **03/07/2026 a 17/07/2026** por meio de um novo formulário disponibilizado pela comissão organizadora.

6.6 Caso não haja envio de um novo vídeo *pitch*, a banca avaliará o vídeo do formulário anterior. As etapas previstas no item 6 deste edital não possuem caráter obrigatório.

7 PREMIAÇÃO

7.1 Serão premiadas as 03 (três) práticas docentes com as maiores pontuações na etapa de avaliação da banca externa (etapa final) e a prática vencedora da batalha de *pitches*.

7.2 Os vencedores serão anunciados publicamente na Cerimônia de Premiação, **no dia 04/08/2026**, durante o Encontro Pedagógico das Escola Técnicas do SENAI/DR/BA.

7.3 As boas práticas “docente” serão premiadas com um valor monetário de acordo com os seguintes critérios:

- **1º Lugar:** R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- **2º Lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- **3º Lugar:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- **Batalha de Pitches:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

7.4 Quanto ao reconhecimento aos colaboradores finalistas, o valor será recebido em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado.

7.5 Para o resgate do benefício e definição do rateio em caso de dupla vencedora, o(s) participante(s) premiado(s) deve(m) entrar em contato com a Gerência Executiva de Educação Profissional para que os trâmites possam ser feitos de acordo com os procedimentos definidos neste Edital e vigentes no SENAI/DR/BA.

7.6 As premiações citadas neste Edital são de caráter pessoal e intransferível.

8 CRONOGRAMA

Atividade	Data	Responsável
Divulgação do Edital para as unidades	19/05/2026	Comissão Organizadora
Inscrição da Prática Docente	19/05/2026 a 16/06/2026	Autor(es) das boas práticas docente
Lançamento do edital (Live no Youtube)	20/05/2026	Comissão Organizadora
Plantão de dúvidas e rodadas de mentoria (opcional)	21/05/2026 a 15/06/2026	Equipe técnica/metodológica
Pré-seleção das Práticas inscritas	25/06/2026 a 30/06/2026	Banca Avaliadora Interna (pré-seleção)
Divulgação das 8 Práticas selecionadas	01/07/2026	Comissão Organizadora

Mentoria para as 8 Práticas pré-selecionadas (opcional)	06/07/2026 a 16/07/2026	Equipe técnica/metodológica
Oportunidade para submissão dos novos Pitches (opcional)	03/07/2026 a 17/07/2026	Autor(es) das boas práticas docente selecionadas

Avaliação Externa das 8 Práticas Docente selecionadas (etapa final)	21/07/2026 a 24/07/2026	Banca Avaliadora Externa (etapa final)
Batalha de Pitches	04/08/2026	Público geral
Premiação das 3 práticas Docente vencedoras e batalha de pitches	04/08/2026	Comissão Organizadora

9 DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1 Todas as práticas submetidas edital poderão ser divulgadas pelo SENAI/DR/BA, em qualquer formato e mídia, sem qualquer ônus, renunciando os autores a qualquer direito de ordem patrimonial, na forma da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), pelo período de 02 (dois) anos.

10 DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13.709/18

10.1 Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

10.2 Os dados informados na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

10.3 O SENAI/DR/BA fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

11 CASOS OMISSOS

11.1 Casos omissos e as situações não previstas neste Edital, serão avaliadas pela Comissão Organizadora, presidida pela Superintendente executiva de Educação Profissional do SENAI/DR/BA.

Salvador, Bahia, 19 de maio de 2026.

Patrícia Pereira de Abreu Evangelista
Superintendente Executiva de Educação Profissional do SENAI/DR/BA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOAS PRÁTICAS

1. Nome completo do(s) participante (s)
2. E-mail corporativo do(s) participante (s)
3. Qual ou quais unidades sua boa prática representa? (*Selecione a unidade em que você (s) atua (m)*)
4. Qual ou quais modalidades de curso você (s) atua(m)?
5. Registre aqui a(s) área(s) técnica(s) que você(s) atua(m)?
6. Registre aqui o título do seu projeto
7. Quais objetivos sua prática possui? (*Descreva aqui o que sua prática visa alcançar. Ex.: desenvolver habilidades específicas, aprimorar a compreensão de determinados temas, entre outros.*)
8. Descreva aqui a metodologia utilizada para o desenvolvimento e execução da sua prática (*Explique como foi o processo de construção da prática, descreva as etapas e como foi sua realização*)
9. Na aplicação de sua prática se fez uso de alguma plataforma (s), ferramentas(s) ou tecnologia (s) educacionais?
10. Qual é o principal diferencial que sua prática apresenta? (*Descreva os motivos pelos quais a sua prática se diferencia e seus aspectos criativos envolvidos.*)
11. Quais resultados foram alcançados após a realização da sua prática? (*descreva os impactos e cite exemplos dos resultados observados após a implementação da prática.*)
12. Quais evidências e comprovações da aplicação da prática docente? (*insira links de vídeos, depoimentos, planilhas, sites etc.*)
13. Insira aqui o link do vídeo *pitch* (o tempo máximo do vídeo é até **03 minutos**)